



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 090/2008

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 005/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 016/2008, na modalidade Convite nº 005/2008, que trata da *Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Construção de Imóvel Casa Abrigo em Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social* de conformidade com Projeto Arquitetônico, Planilhas de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor da empresa: CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP. Declarada vencedora do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Junho de 2.008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8315</u>
Data, <u>25 / 06 / 08</u>
<u>at</u>
O FUNCIONÁRIO